



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 139, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 11 de março de 2025, a Senhora DEBY CRISLAYNE DA SILVA MENDES, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 33, de 1.º de março de 2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de março de 2025.

P.M. de Taquarituba, 12 de março de 2025

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8D3685A4C0664C09A319DDDD98EC7B63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8D3685A4C0664C09A319DDDD98EC7B63>